RESOLUÇÃO Nº 417 DE 12 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Rosana Laura de Castro Farias Ramires **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de maio de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro